

**Esclarecimento** 06/09/2022 10:14:21

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento: "a) Em caso de haver situações que envolva deficiência/erros de projeto de instalação dos sistemas de climatização, os custos de correção como serão tratados? b) No início do contrato, caso seja detectado alguma anormalidade em qualquer componente dos sistemas de climatização, haverá oportunidade de apresentação de orçamentos para reparo, visto que já seria problema existente anteriormente ao novo contrato? c) Não está claro a responsabilidade de higienização interna da rede de dutos. Esta responsabilidade, juntamente com a análise da qualidade do ar será da CONTRATANTE?"

[Fechar](#)

**Resposta 06/09/2022 10:14:21**

Submetido ao setor competente este assim se manifestou: ' a) A empresa deverá elaborar a sua proposta de acordo com as deficiências aparentes nos sistemas de climatização. De acordo com o edital não haverá aditivos no contrato. Caso seja necessária uma nova visita estamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas quando às deficiências e erros no sistema. b) Na visita para participação do pregão a empresa conheceu o sistema e pôde realizar todo o levantamento dos equipamentos e componentes do sistema para elaborar sua proposta final. Caso exista algum equipamento/peça que apresente falha/inconsistências/defeitos iremos solicitar a empresa contratada atual para elaborar um relatório técnico mostrando se o questionamento feito pela empresa interessada em participar do pregão é coerente. Caso seja coerente, vamos cobrar da empresa atual as ações corretivas para normalizar o funcionamento do equipamento/peça. c) No item 15 Subcontratação "A realização da inspeção e limpeza interna dos dutos de insuflamento através de robôs e câmeras poderá ser subcontratado, entretanto toda a atividade deverá ser realizada sob supervisão constante de profissional competente do quadro funcional da contratada. Caso a CONTRATADA opte por fazer a subcontratação possibilitada por esse tópico, a empresa que executará a inspeção deverá possuir qualificação adequada, ferramental e pessoal qualificado para a realização dos serviços, devendo esta emitir relatório técnico assinado por profissional com a seguinte qualificação: ...." Assim, a responsabilidade pela higienização da rede de duto e da análise da qualidade do ar será da CONTRATADA. A análise da qualidade do ar deverá ser feita após a limpeza dos dutos para medir a eficácia da higienização."

